



GOVERNO  
DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA  
JUVENTUDE, QUALIFICAÇÃO  
PROFISSIONAL E EMPREGO

**O E Q P** OBSERVATÓRIO DO EMPREGO  
E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

# SÍNTESE | SISTEMA DE INDICADORES DE ALERTA 2023

O Decreto Legislativo Regional n.º 24/2010/A, de 22 de Julho estabelece mecanismos de acompanhamento da empregabilidade e do mercado de emprego na Região Autónoma dos Açores e com base no artigo 9º compete ao Observatório do Emprego e Qualificação Profissional a recolha de informação social das empresas, nomeadamente o Sistema de Indicadores de Alerta (SIA), referido na alínea h) do referido ato legislativo.

No âmbito do referido na alínea c) da Resolução do Conselho do Governo n.º 157/2011 de 23 de Dezembro de 2011, o período compreendido para os devidos efeitos é de 1 a 31 de outubro de cada ano.

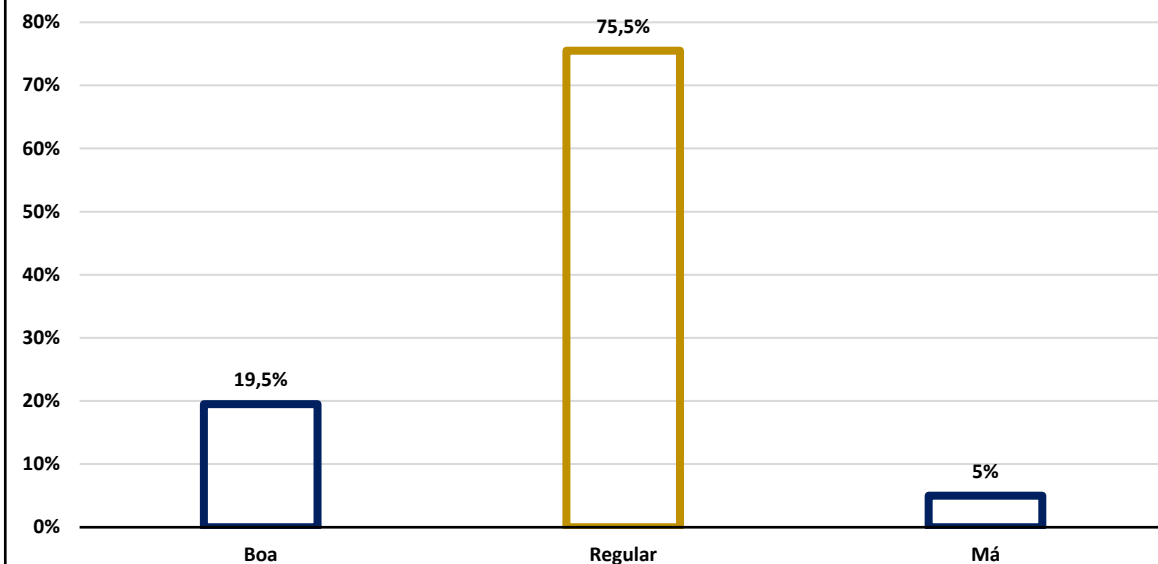
O SIA tem como principal objetivo o conhecimento de potenciais situações de crise nas empresas, com 10 e mais trabalhadores, nos vários sectores de atividade, com repercussão direta ou indireta nos níveis de emprego, possibilitando uma melhor planificação dos apoios e incentivos aos sectores de maior carência.

Com base no Relatório Único 2022, extraiu-se a lista das empresas com 10 e mais trabalhadores para o SIA 2023, com uma amostra de 1 051 empresas sediadas na Região Autónoma dos Açores e uma taxa de resposta de **73%**.

De um total de **767** empresas que finalizaram o SIA, registou-se um número médio anual de 31 129 trabalhadores.

A 1 de outubro de 2023 o número de trabalhadores fixou-se nos 32 620.

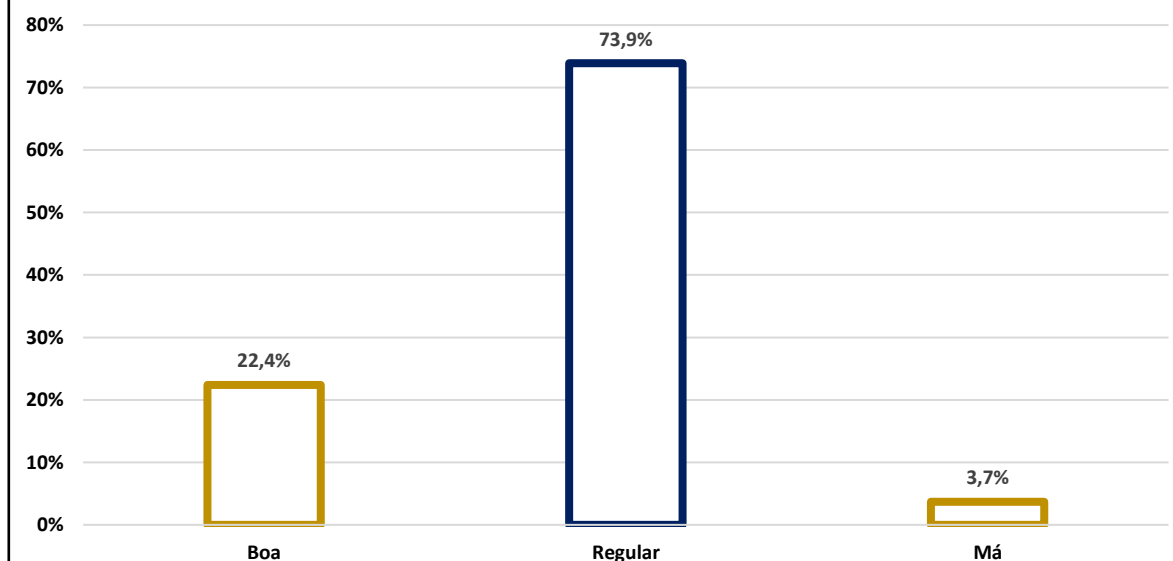
GRÁFICO 1 - SITUAÇÃO DAS EMPRESAS - 2022

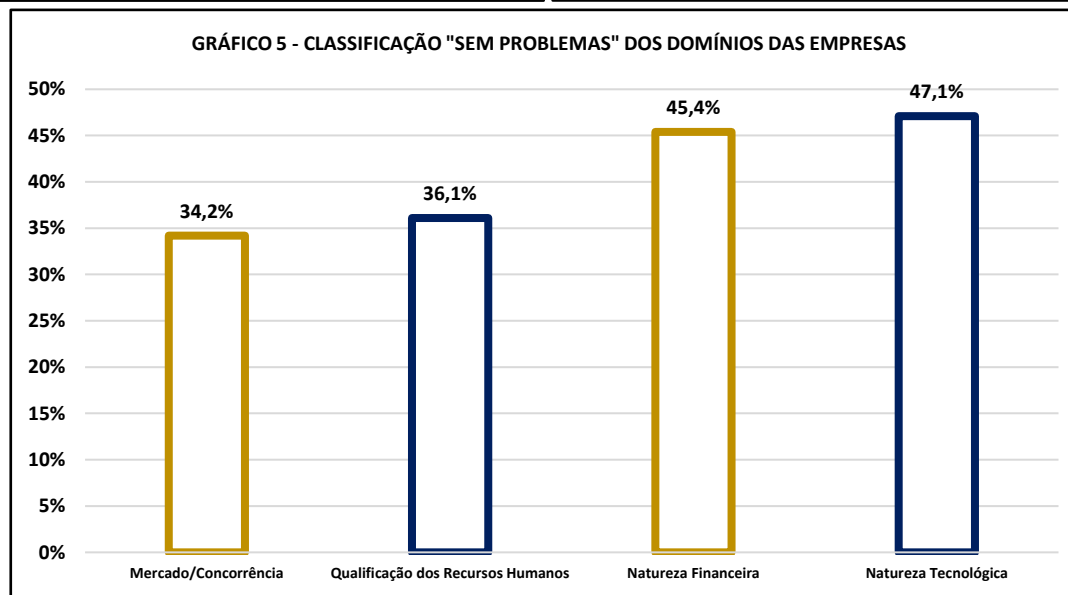
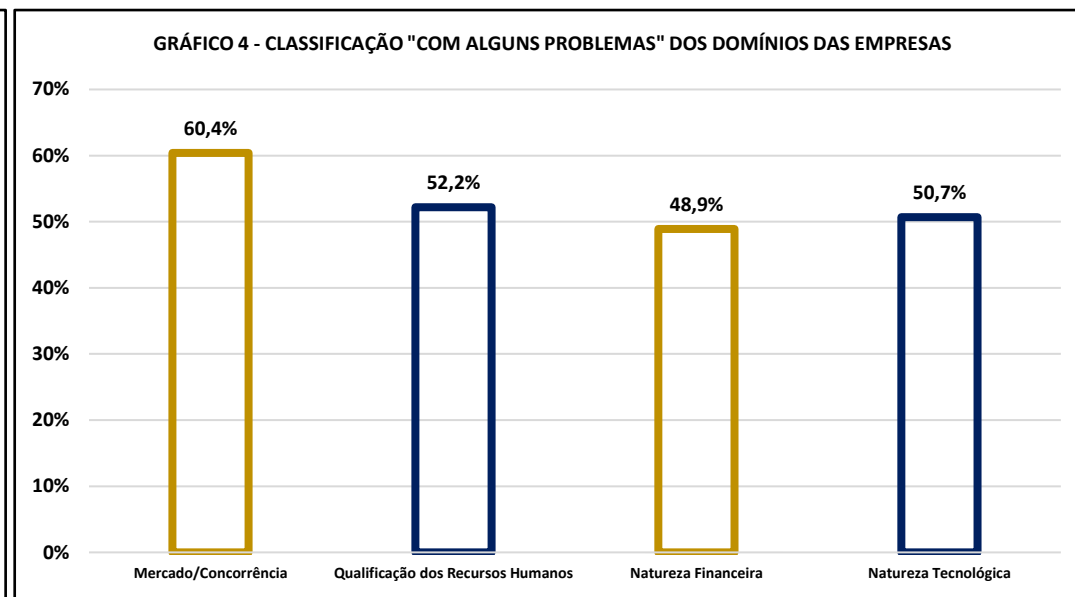
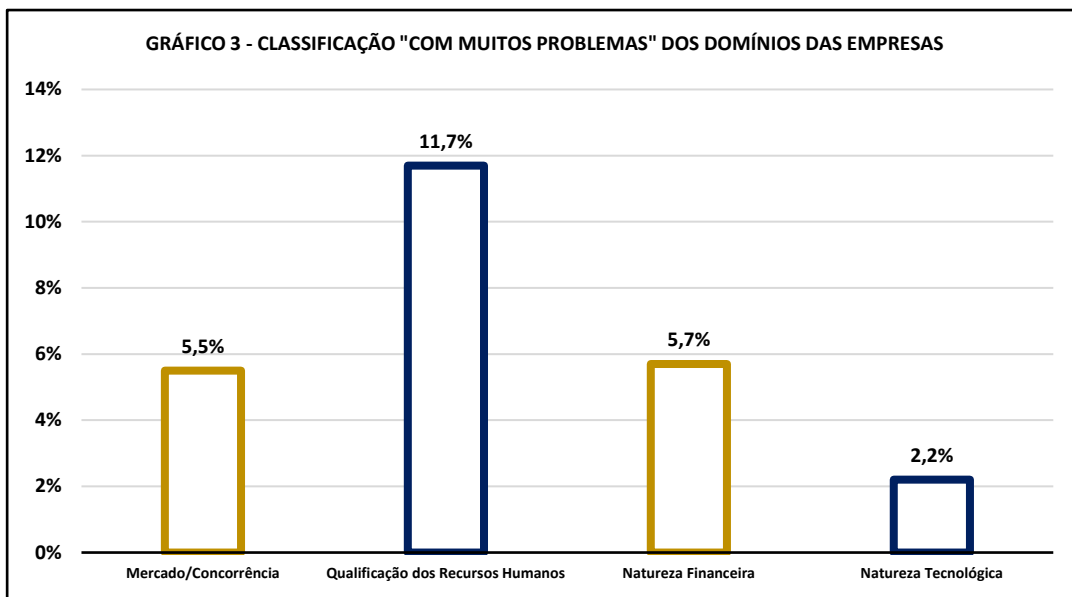


No ano de 2022, as empresas caracterizaram a sua situação como:  
→ “Regular” – 75,5%;  
→ “Boa” – 19,5%;  
→ “Má” – 5%.

No ano de 2023, as empresas caracterizaram a sua situação como:  
→ “Regular” – 73,9%;  
→ “Boa” – 22,4%;  
→ “Má” – 3,7%.

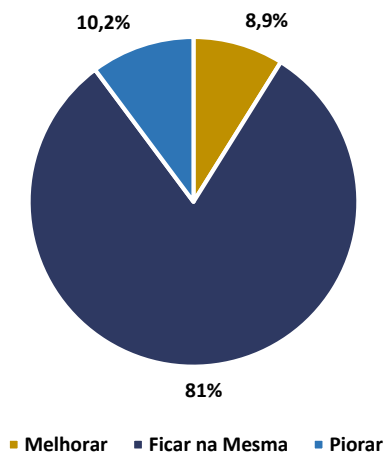
GRÁFICO 2 - SITUAÇÃO DAS EMPRESAS - 2023





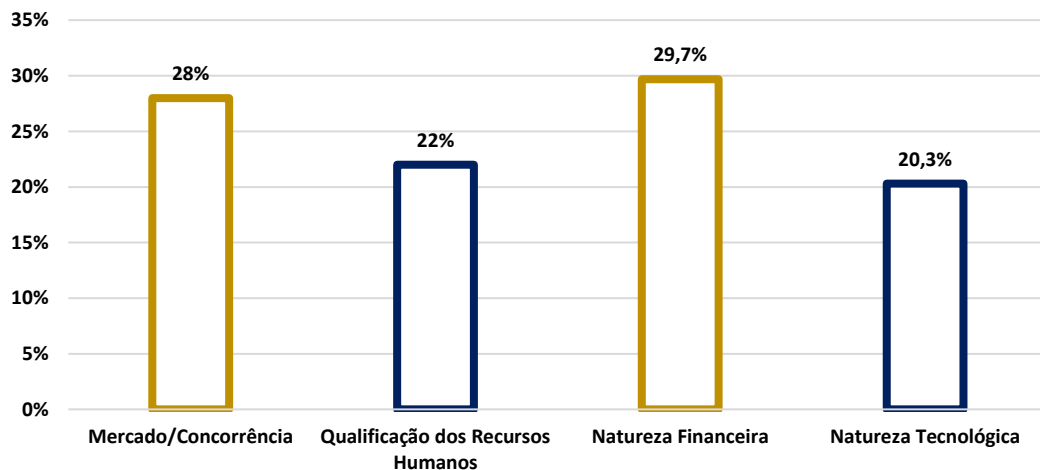
Numa análise geral, a classificação “Com alguns problemas” predominou no ano 2023. A classificação “Sem problemas” superou a classificação “Com muitos problemas”.

**GRÁFICO 6 - PREVISÃO DA SITUAÇÃO DAS EMPRESAS**  
(4.º TRIMESTRE DE 2023 - 1.º TRIMESTRE DE 2024)



Numa análise geral, a maioria das empresas preveem a situação **“Ficar na mesma”**.

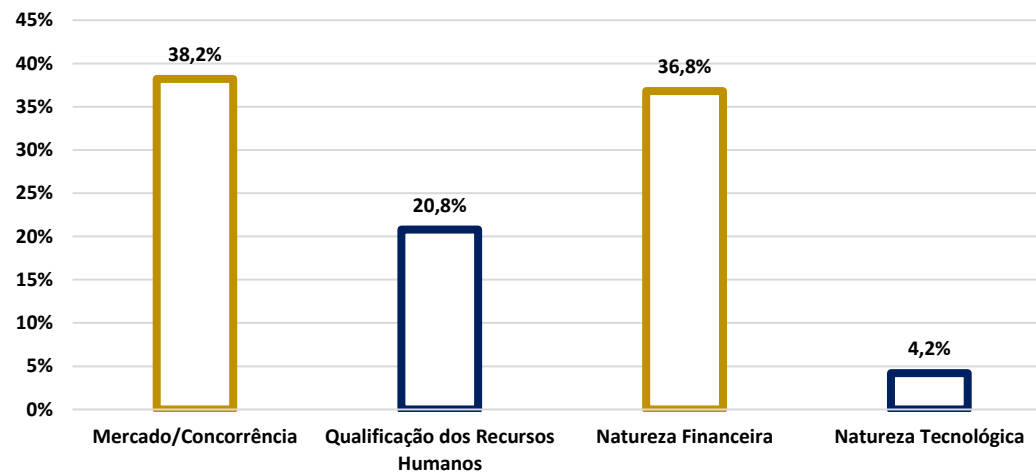
**GRÁFICO 7 - RAZÕES DAS EMPRESAS PARA MELHORAR**  
(4.º TRIMESTRE DE 2023 - 1.º TRIMESTRE DE 2024)



Como razões para **“Melhorar”** destacam-se:

- **“Natureza Financeira”** – 29,7%;
- **“Mercado/Concorrência”** – 28%.

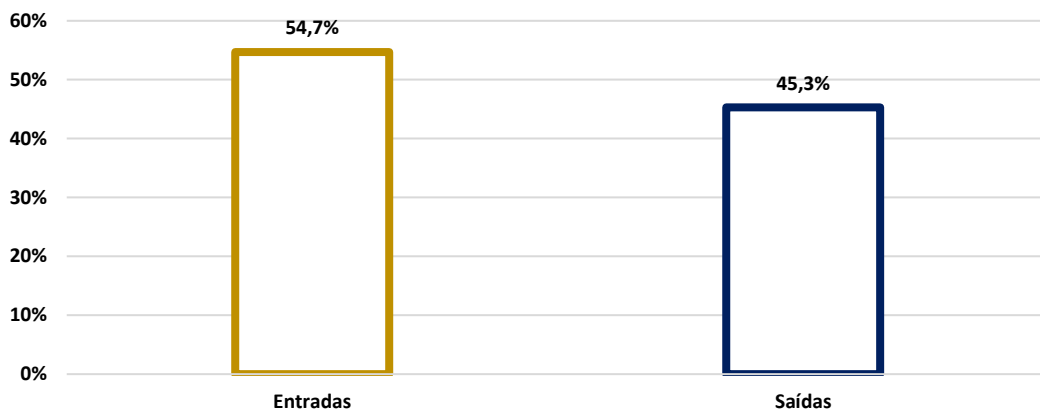
**GRÁFICO 8 - RAZÕES DAS EMPRESAS PARA PIORAR**  
(4.º TRIMESTRE DE 2023 - 1.º TRIMESTRE DE 2024)



Como razões para **“Piorar”** evidenciam-se:

- **“Mercado/Concorrência”** – 38,2%;
- **“Natureza Financeira”** – 36,8%.

**GRÁFICO 9 - EVOLUÇÃO DO EMPREGO - ENTRADAS E SAÍDAS DE TRABALHADORES NAS EMPRESAS**  
(4.º TRIMESTRE DE 2022 - 3.º TRIMESTRE DE 2023)

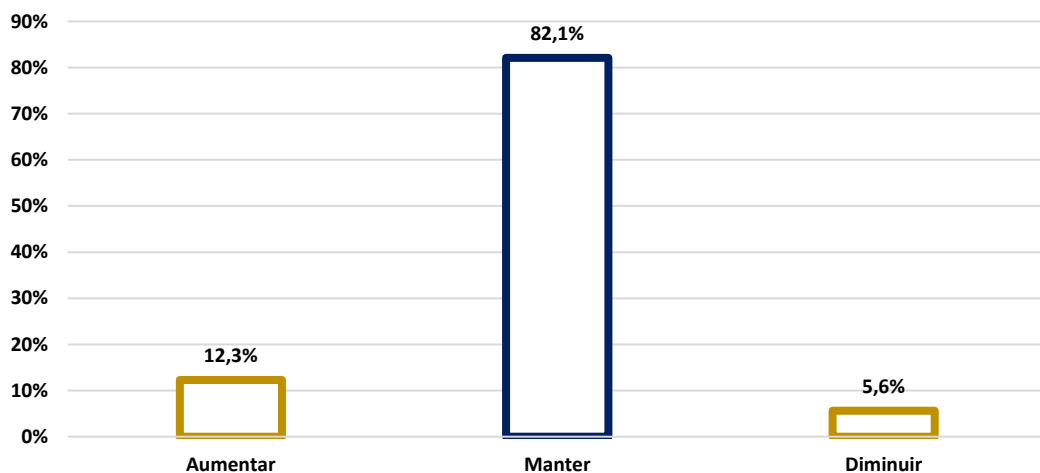


Entre o 4.º trimestre de 2022 e o 3.º trimestre de 2023:

→ Entraram 8 509 trabalhadores, representando 54,7%;

→ Saíram 7 047 trabalhadores, representando 45,3%.

**GRÁFICO 10 - PREVISÃO DE EMPREGO DAS EMPRESAS**  
(4.º TRIMESTRE DE 2023 - 1.º TRIMESTRE DE 2024)



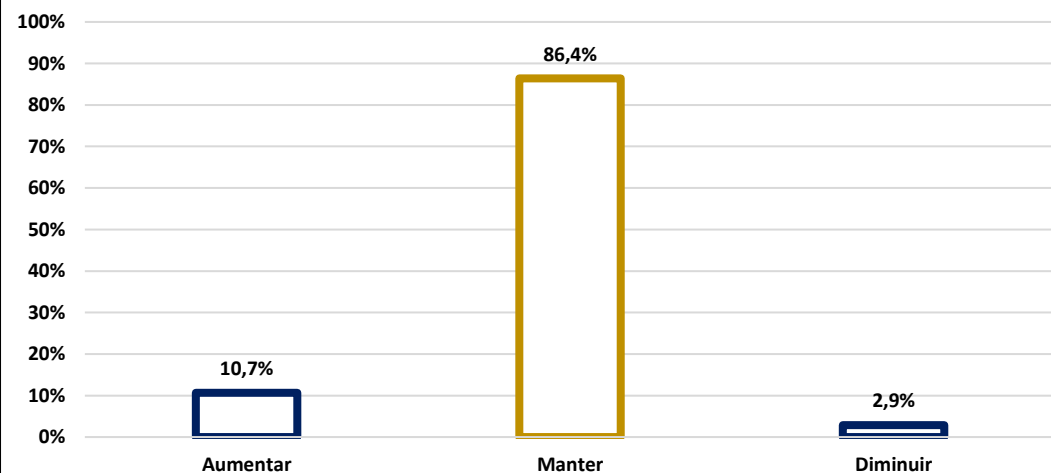
Entre o 4.º trimestre de 2023 e o 1.º trimestre de 2024, as empresas preveem para o nível de emprego:

→ “Manter” – 82,1%;

→ “Aumentar” – 12,3%;

→ “Diminuir” – 5,6%.

**GRÁFICO 11 - PREVISÃO DE EMPREGO DAS EMPRESAS**  
(2.º TRIMESTRE DE 2024 - 3.º TRIMESTRE DE 2024)



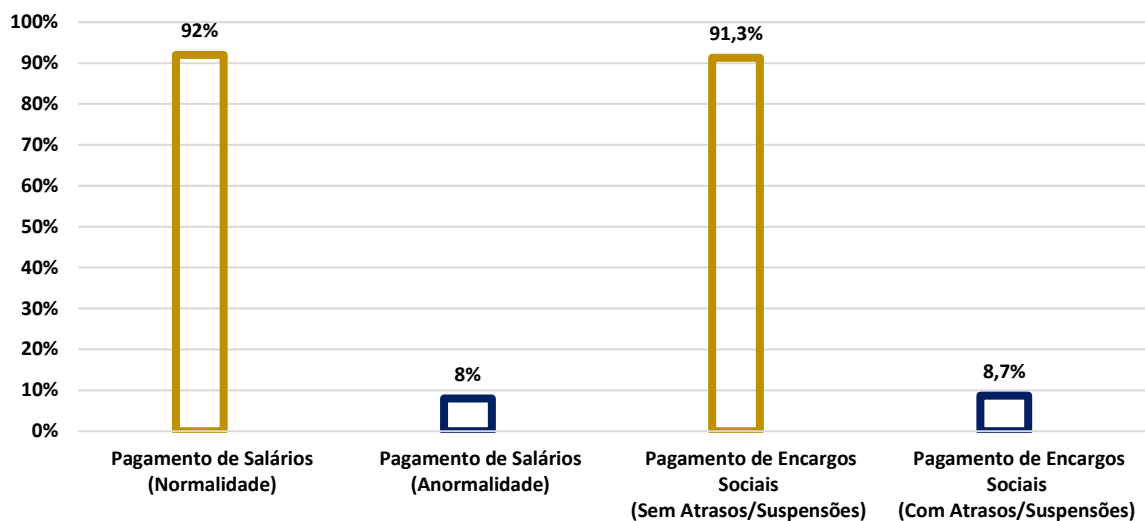
Entre o 2.º trimestre de 2024 e o 3.º trimestre de 2024, as empresas preveem para o nível de emprego:

→ “Manter” – 86,4%;

→ “Aumentar” – 10,7%;

→ “Diminuir” – 2,9%.

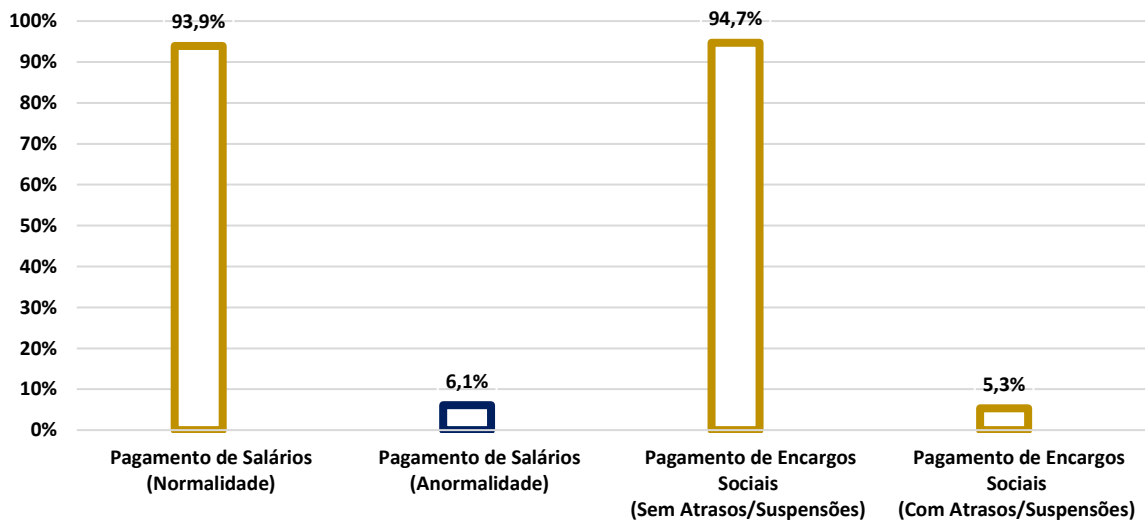
**GRÁFICO 12 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E DE ENCARGOS SOCIAIS**  
(2.º TRIMESTRE DE 2023 - 3.º TRIMESTRE DE 2023)



Entre o 2.º trimestre de 2023 e o 3.º trimestre de 2023, as empresas perspetivam:

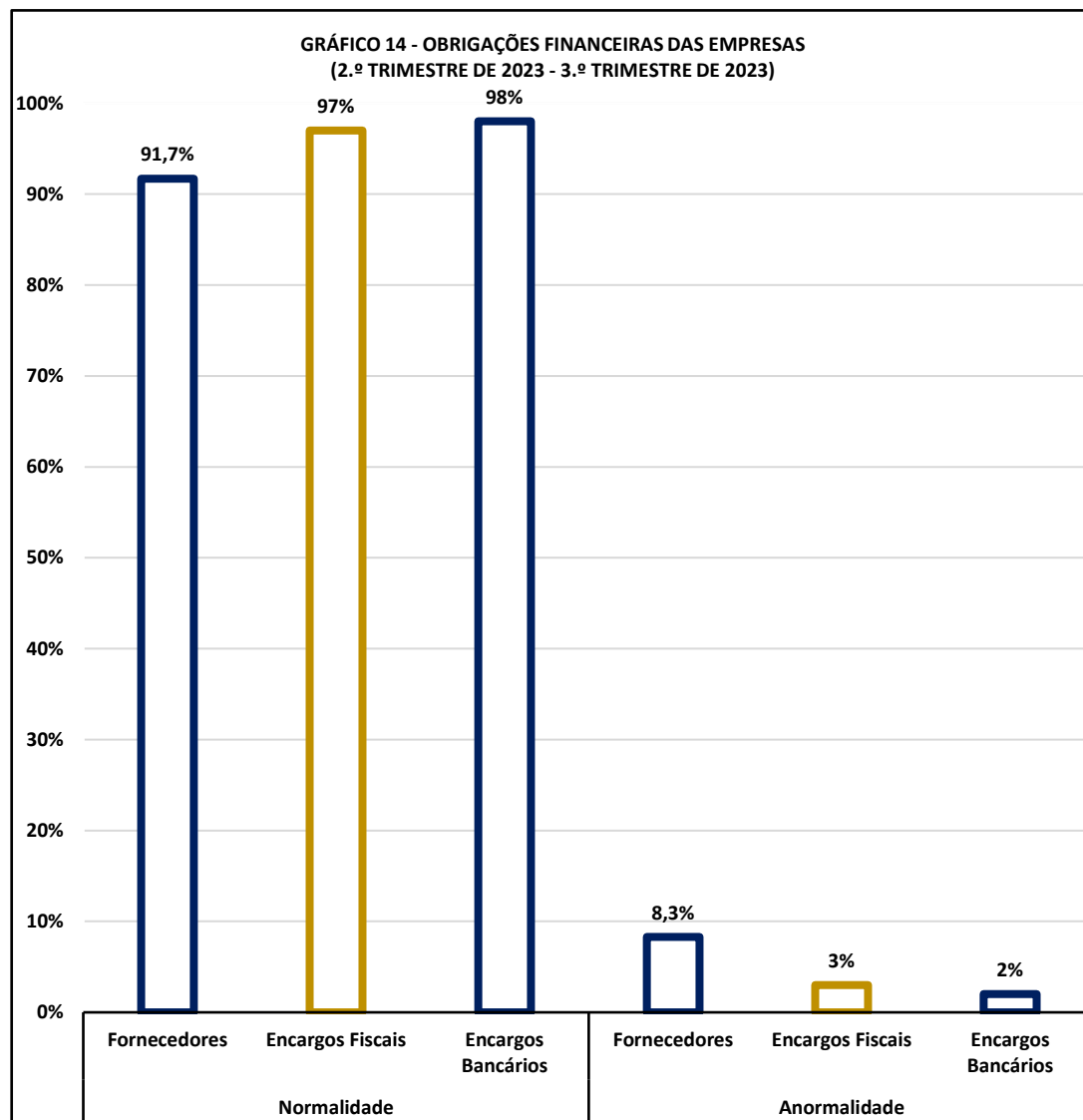
- **Normalidade** no pagamento de salários – **92%**;
- **Sem atrasos/suspensões** no pagamento de encargos sociais – **91,3%**;
- **Anormalidade** no pagamento de salários – **8%**;
- **Com atrasos/suspensões** no pagamento de encargos sociais – **8,7%**.

**GRÁFICO 13 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E DE ENCARGOS SOCIAIS**  
(4.º TRIMESTRE DE 2023 - 1.º TRIMESTRE DE 2024)



Entre o 4.º trimestre de 2023 e o 1.º trimestre de 2024, as empresas perspetivam:

- **Normalidade** no pagamento de salários – **93,9%**;
- **Sem atrasos/suspensões** no pagamento de encargos sociais – **94,7%**;
- **Anormalidade** no pagamento de salários – **6,1%**;
- **Com atrasos/suspensões** no pagamento de encargos sociais – **5,3%**.



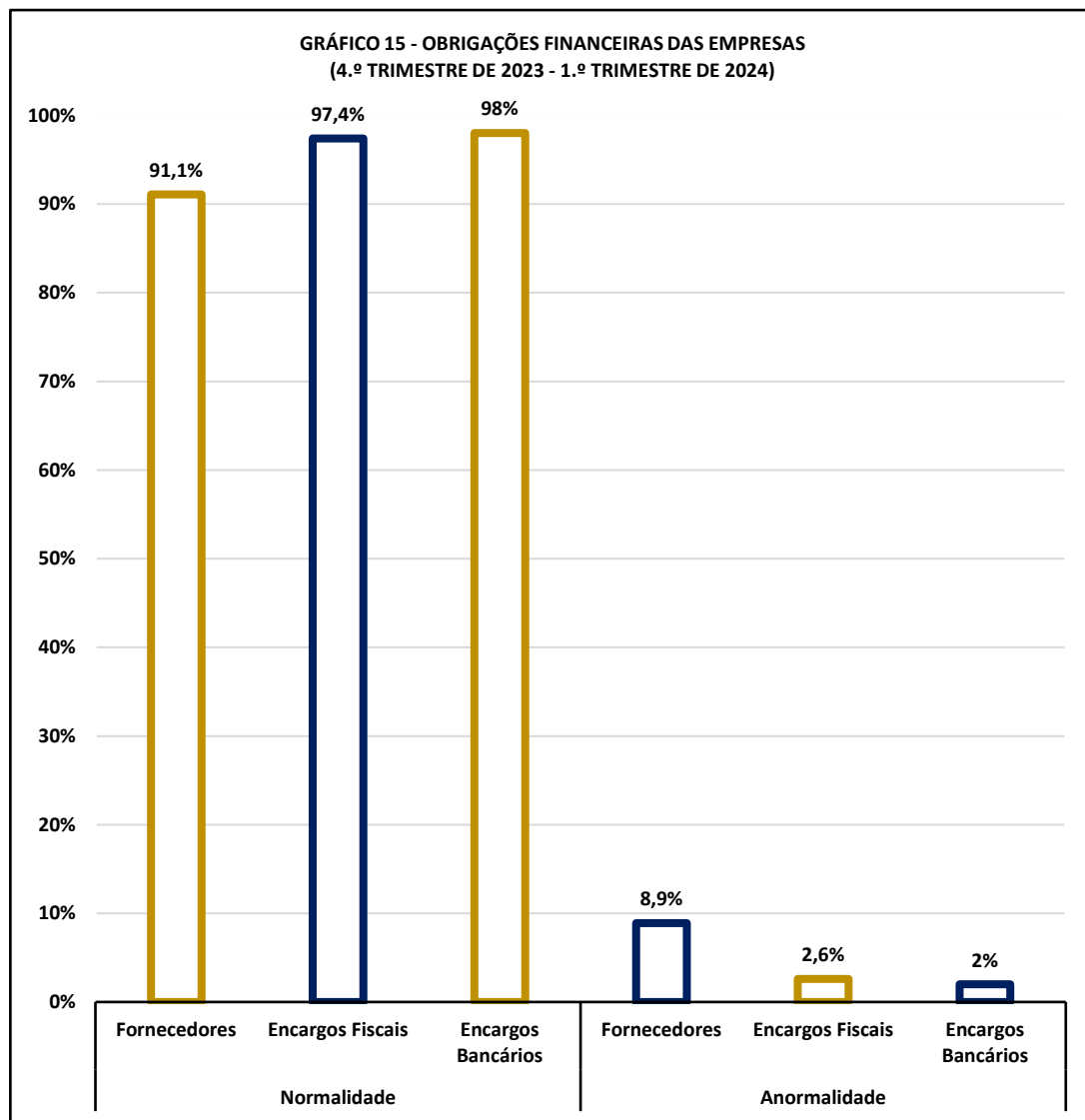
Entre o 2.º trimestre de 2023 e o 3.º trimestre de 2023, as empresas preveem **normalidade** no pagamento das obrigações financeiras:

→“Fornecedores” – 91,7%;

→“Encargos Fiscais” – 97%;

→“Encargos Bancários” – 98%.





Entre o 4.º trimestre de 2023 e o 1.º trimestre de 2024, as empresas preveem **normalidade** no pagamento das obrigações financeiras:

→ “Fornecedores” – 91,1%;

→ “Encargos Fiscais” – 97,4%;

→ “Encargos Bancários” – 98%.

GRÁFICO 16 - PREVISÃO DAS EMPRESAS PARA A PRODUÇÃO E MERCADO\*  
(4.º TRIMESTRE DE 2023 - 1.º TRIMESTRE DE 2024)

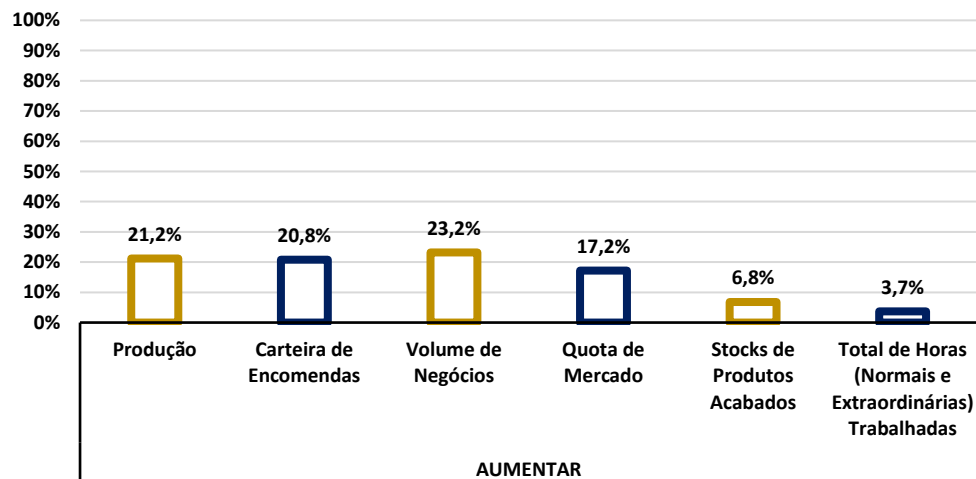


GRÁFICO 17 - PREVISÃO DAS EMPRESAS PARA A PRODUÇÃO E MERCADO\*  
(4.º TRIMESTRE DE 2023 - 1.º TRIMESTRE DE 2024)

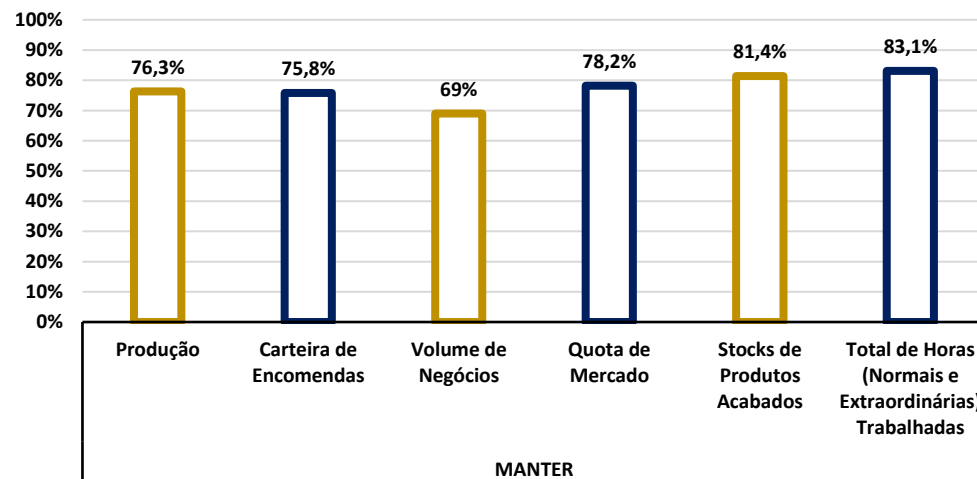
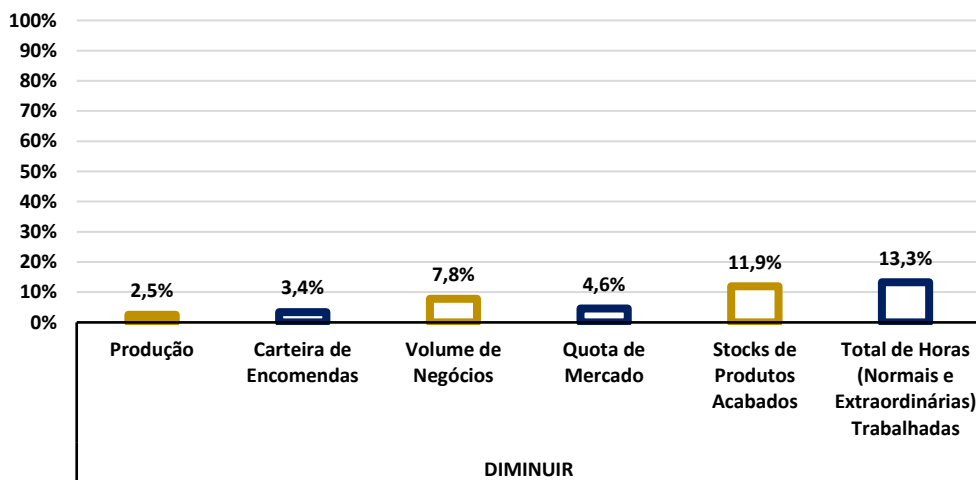


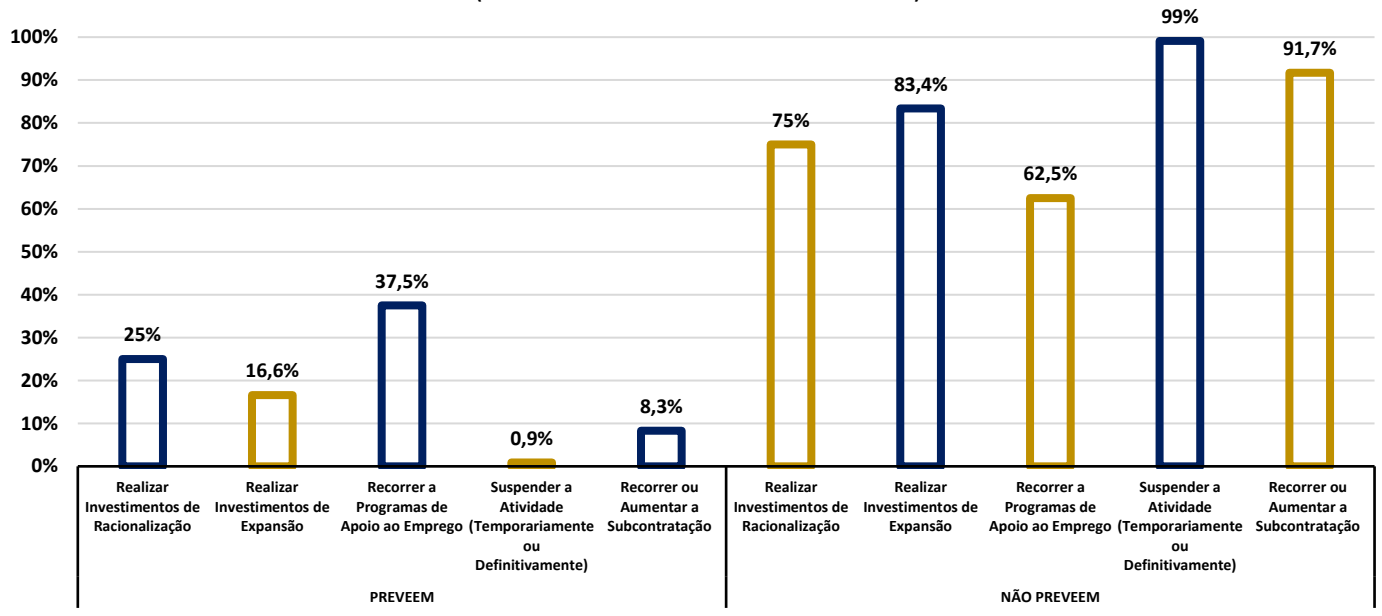
GRÁFICO 18 - PREVISÃO DAS EMPRESAS PARA A PRODUÇÃO E MERCADO\*  
(4.º TRIMESTRE DE 2023 - 1.º TRIMESTRE DE 2024)



Destaca-se que a maioria das empresas preveem “**Manter**” os seus fatores de produção e mercado.

(\* As empresas cuja atividade se classifica em Agricultura, Silvicultura e Caça, Pesca, Indústrias Extrativas, Indústrias Transformadoras, Construção Civil e Obras Públicas ou Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água respondem a todas as opções. As empresas das restantes atividades apenas respondem às opções: “Volume de Negócios”; “Quota de Mercado”; “Total de horas (normais e extraordinárias) trabalhadas”.

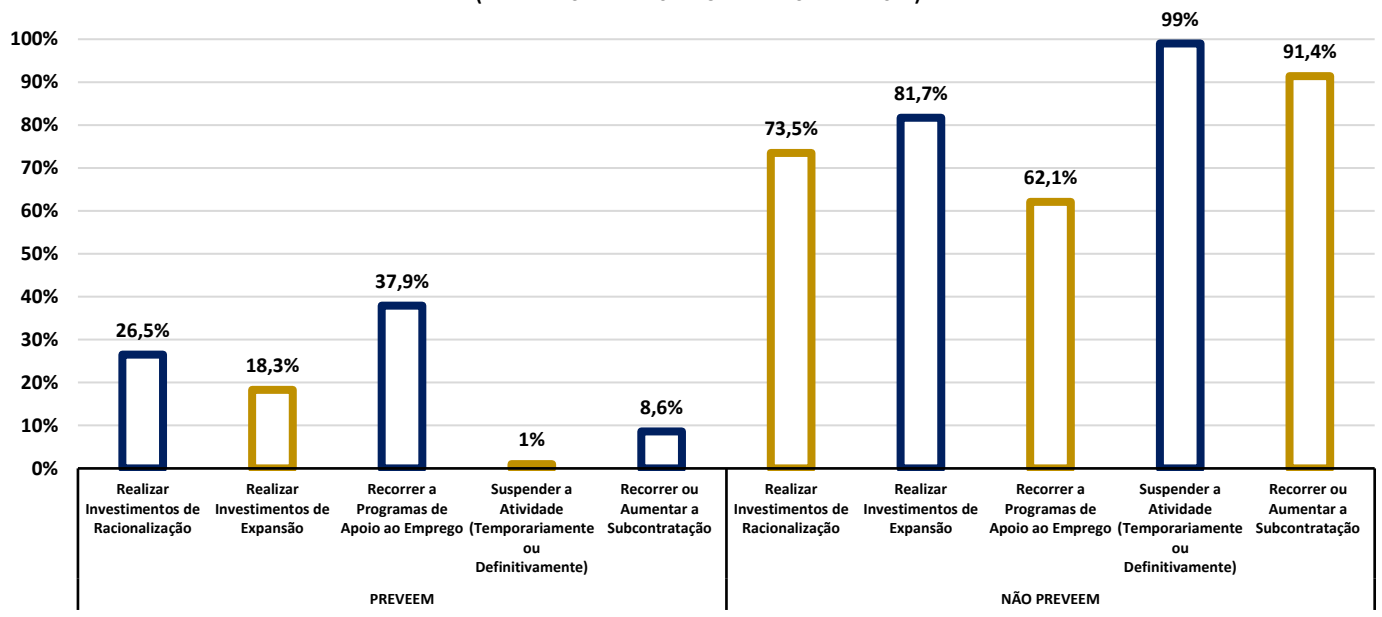
**GRÁFICO 19 - PERSPETIVAS DE ATUAÇÃO DAS EMPRESAS**  
(4.º TRIMESTRE DE 2023 - 1.º TRIMESTRE DE 2024)



Entre o 4.º trimestre de 2023 e o 1.º trimestre de 2024, as empresas não preveem:

- “Realizar investimentos de racionalização” – 75%;
- “Realizar investimentos de expansão” – 83,4%;
- “Recorrer a programas de apoio ao emprego” – 62,5%;
- “Suspender a atividade, temporária ou definitivamente” – 99,1%;
- “Recorrer ou aumentar a subcontratação” – 91,7%.

**GRÁFICO 20 - PERSPETIVAS DE ATUAÇÃO DAS EMPRESAS**  
(2.º TRIMESTRE DE 2024 - 3.º TRIMESTRE DE 2024)



Entre o 2.º trimestre de 2024 e o 3.º trimestre de 2024, as empresas não preveem:

- “Realizar investimentos de racionalização” – 73,5%;
- “Realizar investimentos de expansão” – 81,7%;
- “Recorrer a programas de apoio ao emprego” – 62,1%;
- “Suspender a atividade, temporária ou definitivamente” – 99%;
- “Recorrer ou aumentar a subcontratação” – 91,4%.



GOVERNO  
DOS AÇORES



SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO